

Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 21 (vinte e um) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município.

Referência 9 – Nove postos de trabalho de Auxiliar de Ação Educativa (CNAEF 010) – Carreira geral de Assistente Operacional Ref.ª do Mapa de Pessoal: Código – **DE/SE – PND - 06**

Ata n.º 8

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ELABORAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS -1ª TRANCHE

Aos vinte seis (26) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, o júri do procedimento suprarreferido, constituído por:

- Presidente – Eusébio Manuel Silva Monteiro – Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática;
- Vogal: José António Costa Martins – Chefe da Divisão de Educação; e
- Vogal: Marta Cristina Reis Gonçalves – Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos.

reuniu a fim de efetuar a lista unitária de ordenação final (provisória), após aplicação de todos os métodos de seleção, conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

A Lista de Ordenação Final Provisória (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final definida no aviso de abertura n.º 19154 /2023, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 193, de 04 de outubro de 2023, consta do anexo a esta ata.

Na elaboração da lista de ordenação final e após aplicação dos critérios de desempate previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, conforme fixado no ponto 5 da ata n.º 1 do procedimento, constatou-se que subsistia o empate entre as candidatas Joana Caetano e Alinny Branquinho, pelo o júri deliberou, por unanimidade, aplicar o critério das habilitações académicas, resultando na ordenação constante do anexo a esta ata.

O Júri deliberou, por último e também por unanimidade, notificar os candidatos, da presente ata, para, se assim entenderem, se pronunciarem, no prazo de 10 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria suprarreferida, conjugado com o artigo 121.º e seguintes do CPA, bem como torná-la pública através da publicação da mesma no painel eletrónico situado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na plataforma de recrutamento.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Assinatura digital qualificada dos membros do júri

Lista de ordenação final provisória
Lista elaborada nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2023, de 09/09

N.º	Cód. Candidato	Nome Candidato	Prova Escrita de Conhecimentos (PEC)		Avaliação Psicológica (AP)	Avaliação Curricular								Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)		Classificação final	Ordenação Final	Obs.	Situação do candidato/a
			Avaliação	Pond.(30%)		Hab. Liter. (HL)		Form. Prof. (FP)		Exp. Prof. (EP)		Avaliação	Pond.(40%)	Avaliação	Pond.(30%)				
						Pont.	30%	Pont.	35%	Pont.	35%								
1	R9-AO-DE-PND-06- 140/2025	Ana Marta Henriques Massapina	17.00	5.10	APTO	20.00	6.00	20.00	7.00	20.00	7.00	20.00	8.00	20.00	6.00	19.10	1.º	----	RECRUTAR
2	R9-AO-DE-PND-06- 204/2025	SILVIA PINTO RIBEIRO	16.00	4.80	APTO	20.00	6.00	20.00	7.00	20.00	7.00	20.00	8.00	20.00	6.00	18.80	2.º	----	RECRUTAR
3	R9-AO-DE-PND-06- 242/2025	Elisabete Neves Pereira	20.00	6.00	APTO	20.00	6.00	20.00	7.00	10.00	3.50	16.50	6.60	20.00	6.00	18.60	3.º	----	RECRUTAR
4	R9-AO-DE-PND-06- 202/2025	Andreia Gonçalves Marques Pereira	16.00	4.80	APTO	20.00	6.00	20.00	7.00	14.00	4.90	17.90	7.16	20.00	6.00	17.96	4.º	----	RECRUTAR
5	R9-AO-DE-PND-06- 48/2025	Filomena Mendes Alves Piedade	18.00	5.40	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	13.00	4.55	14.05	5.62	20.00	6.00	17.02	5.º	----	RECRUTAR
6	R9-AO-DE-PND-06- 109/2025	DALIA SOFIA SILVA FERREIRA	17.00	5.10	APTO	20.00	6.00	15.00	5.25	10.00	3.50	14.75	5.90	20.00	6.00	17.00	6.º	----	RECRUTAR
7	R9-AO-DE-PND-06- 240/2025	Marta Maria Gonçalves Simões	18.00	5.40	APTO	20.00	6.00	11.00	3.85	10.00	3.50	13.35	5.34	20.00	6.00	16.74	7.º	----	RECRUTAR
8	R9-AO-DE-PND-06- 76/2025	Célia Maria de Carvalho Santos	17.00	5.10	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	13.00	4.55	14.05	5.62	20.00	6.00	16.72	8.º	----	RECRUTAR
9	R9-AO-DE-PND-06- 218/2025	Magda Alexandra Marques Garcia	18.00	5.40	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	10.00	3.50	13.00	5.20	20.00	6.00	16.60	9.º	----	RECRUTAR
10	R9-AO-DE-PND-06- 20/2025	Alzira Alexandra de Araujo Freire Xisto Ribeiro	16.00	4.80	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	13.00	4.55	14.05	5.62	20.00	6.00	16.42	10.º	----	RESERVA
11	R9-AO-DE-PND-06- 96/2025	Andreia Catarina Mendes Ferreira	17.00	5.10	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	10.00	3.50	13.00	5.20	20.00	6.00	16.30	11.º	----	RESERVA
12	R9-AO-DE-PND-06- 105/2025	Joana Alexandra Mota Caetano	16.00	4.80	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	11.00	3.85	13.35	5.34	20.00	6.00	16.14	12.º	a)	RESERVA
13	R9-AO-DE-PND-06- 268/2025	ALINNY SANTINA MARTINS PEDROSO BRANQUINHO	16.00	4.80	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	11.00	3.85	13.35	5.34	20.00	6.00	16.14	13.º	a)	RESERVA
14	R9-AO-DE-PND-06- 210/2025	Marta Santos de Oliveira	17.00	5.10	APTO	18.00	5.40	10.00	3.50	10.00	3.50	12.40	4.96	20.00	6.00	16.06	14.º	----	RESERVA
15	R9-AO-DE-PND-06- 231/2025	Helena Catarina Almeida Gonçalves	16.00	4.80	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	10.00	3.50	13.00	5.20	20.00	6.00	16.00	15.º	----	RESERVA
16	R9-AO-DE-PND-06- 163/2025	ESMERALDA MARIA DA COSTA PATRIARCA	19.00	5.70	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	10.00	3.50	13.00	5.20	16.00	4.80	15.70	16.º	----	RESERVA
17	R9-AO-DE-PND-06- 271/2025	Adriana Fernandes Marques	16.00	4.80	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	15.00	5.25	14.75	5.90	16.00	4.80	15.50	17.º	----	RESERVA
18	R9-AO-DE-PND-06- 70/2025	Cecília da Alegria Marques Correia Ferreira Rocha	16.00	4.80	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	11.00	3.85	13.35	5.34	16.00	4.80	14.94	18.º	----	RESERVA

Observações:

a) Subsistindo o empate após aplicação dos critérios de desempate previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, conforme fixado no ponto 5 da ata n.º 1 do procedimento, foi fixado, por deliberação, do júri como critério de desempate as habilitações académicas.